



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



ESCLARECIMENTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 RP

O MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO, através do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, esclarece para o conhecimento dos interessados que **por motivo do Portal Banrisul não possuir campo próprio do sistema, para declarar os seguintes itens:**

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Que foram exigidos pelo *Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024 RP, Processo nº 255/2024*, para eventual serviço de recapagem de pneus para ser utilizados pelos veículos pesados e máquinas das Secretarias da Prefeitura Municipal, **essas declarações (3.2.2, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6) do presente edital, deverão ser apresentadas pelo vencedor do certame no momento da Habilitação.**

Sete de Setembro, RS, 12 de junho de 2024.

MARCIO

POLITOWSKI:96036419015

Assinado de forma digital por
MARCIO POLITOWSKI:96036419015
Dados: 2024.06.12 16:44:41 -03'00'

Marcio Politowski
Prefeito Municipal